



## Mensagem (SF) nº 14, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Assunto: -

Data de Leitura: 04/04/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 08/06/2022 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 07/04/2022 - APROVADA

## Despacho:

04/04/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

## Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senador Jean Paul Prates (encerrado em 06/04/2022 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

14/04/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Publicada no DOU nº 71-A (Seção II EDIÇÃO EXTRA), de 13/04/22, pág. 0001, a nomeação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, com mandato de três anos.

À COARQ.

13/04/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício SF nº 209, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 66/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

07/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 07/04/2022)  
Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 10/2022-CMA, com o seguinte resultado: Sim - 38, Não - 3, Abstenção - 3, Total - 44.  
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DSF Páginas 16-21 - DSF nº 48

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 63-64 - DSF nº 48

**07/04/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Concluída a instrução, a matéria será deliberada oportunamente pelo Plenário.**06/04/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Jean Paul Prates por deliberação da matéria.**06/04/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Reunida a comissão nesta data, é aprovado o relatório do senador Jean Paul Prates, que passa a constituir parecer da comissão, após arguição pública e escrutínio secreto, que conclui pela aprovação, por 15 votos sim, 1 voto não, nenhuma abstenção, da indicação do senhor Ricardo Medeiros de Andrade para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.7ª Reunião: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=10666&codcol=50>

Publicado no DSF Páginas 558-565 - DSF nº 47

**06/04/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos: Ofícios nº 1/2022 e 5/2022 da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS); nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS); nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro); e Carta 004/2022, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que manifestam opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados e atente às exigências legais de requisitos mínimos para os cargos definidos pela Lei nº 13.848/2019.**06/04/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 7ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, agendada para o dia 06/04/2022.**06/04/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido, nesta data, relatório do senador Jean Paul Prates que conclui que a Comissão está em condições de deliberar sobre a nomeação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE para o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico..**05/04/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Jean Paul Prates, para emitir relatório.

## TRAMITAÇÃO

**04/04/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Mensagem recebida na CMA, em 4/4/2022 às 21h25m.**04/04/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 04/04/2022.  
À CMA.

Publicado no DSF Páginas 481-507 - DSF nº 45

## DOCUMENTOS

## MSF 14/2022

**Data:** 16/08/2021**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 04/04/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 04/04/2022.  
À CMA.**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 06/04/2022**Autor:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN)**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** Recebido, nesta data, relatório do senador Jean Paul Prates que conclui que a Comissão está em condições de deliberar sobre a nomeação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE para o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico..**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 14, de 2022, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

## Ofício

**Data:** 06/04/2022**Autor:** Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS)**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos:

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Of. no 01/2022/ASÁGUAS que aponta considerações relevantes sobre a indicação para cargos de diretores da ANA em que solicita que as premissas ditadas, em particular, no caput do art. 37 de nossa Constituição Federal e na legislação sobre a escolha de diretores da ANA, sejam observadas e respeitadas com especial atenção à capacidade técnica do quadro de direção.

## Carta

**Data:** 06/04/2022

**Autor:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos:  
Ofícios nº 1/2022 e 5/2022 da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS); nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS); nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro); e Carta 004/2022, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que manifestam opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados e atente às exigências legais de requisitos mínimos para os cargos definidos pela Lei nº 13.848/2019.

**Descrição/Ementa:** Carta 004/2022, da ABES, datada de 05 de abril de 2022, que expressa o entendimento da ABES de que as indicações para o preenchimento das vagas da Diretoria Colegiada da ANA devem se concentrar em profissionais que tenham conhecimento e experiência comprovada nas áreas de recursos hídricos e saneamento

## Ofício

**Data:** 06/04/2022

**Autor:** Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos:  
Ofícios nº 1/2022 e 5/2022 da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS); nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS); nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro); e Carta 004/2022, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que manifestam opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados e atente às exigências legais de requisitos mínimos para os cargos definidos pela Lei nº 13.848/2019.

**Descrição/Ementa:** Ofício nº 05/2022/ASÁGUAS, no qual a entidade expressa muita preocupação quanto às indicações do Presidente da República para a Diretoria Colegiada da ANA, mais especificamente sobre aquelas que não atendem aos requisitos mínimos definidos pela Lei nº 13.848/2019.

## Ofício

**Data:** 06/04/2022

**Autor:** Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos:  
Ofícios nº 1/2022 e 5/2022 da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS); nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS); nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro); e Carta 004/2022, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que manifestam opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados e atente às exigências legais de requisitos mínimos para os cargos definidos pela Lei nº 13.848/2019.

**Descrição/Ementa:** Ofício nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS) que manifesta opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, incluindo o cargo de Diretor Presidente, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados.

## Ofício

## DOCUMENTOS

**Data:** 06/04/2022**Autor:** Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro)**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Recebidos ao longo dos últimos meses e na data de ontem, comunicados aos parlamentares, e determinada a inclusão nas referidas matérias dos seguintes documentos:  
Ofícios nº 1/2022 e 5/2022 da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas (ASÁGUAS); nº 17/2021 da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS); nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro); e Carta 004/2022, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que manifestam opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados e atente às exigências legais de requisitos mínimos para os cargos definidos pela Lei nº 13.848/2019.

**Descrição/Ementa:** Ofício nº 59/2021 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro) que manifesta opinião a respeito da próxima renovação da diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, incluindo o cargo de Diretor Presidente, solicitando que o Senado Federal priorize o perfil técnico dos indicados.

## Listagem ou relatório

**Data:** 06/04/2022**Autor:** Comissão de Meio Ambiente**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Descrição/Ementa:** Resultado de Votação Secreta MSF 14-2022

## Listagem ou relatório

**Data:** 06/04/2022**Autor:** Comissão de Meio Ambiente**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 7ª Reunião CMA

## P.S 10/2022 - CMA

**Data:** 06/04/2022**Autor:** Comissão de Meio Ambiente**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Reunida a comissão nesta data, é aprovado o relatório do senador Jean Paul Prates, que passa a constituir parecer da comissão, após arguição pública e escrutínio secreto, que conclui pela aprovação, por 15 votos sim, 1 voto não, nenhuma abstenção, da indicação do senhor Ricardo Medeiros de Andrade para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

7ª Reunião: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=10666&codcol=50>

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 14, de 2022, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

## Listagem ou relatório

**Data:** 07/04/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Mensagem nº 14, de 2022 - Ricardo Medeiros de Andrade (Ouvidor-Geral ANA).

## MPSF 66/2022

**Data:** 13/04/2022

## DOCUMENTOS

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 209, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 66/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor RICARDO MERDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

## OFSF 209/2022

**Data:** 13/04/2022

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 209, de 12/04/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 66/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor RICARDO MERDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.